

AUTOGRAFO Nº. 136/CMPR/2023

“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1170/2022 (LDO EXERCÍCIO DE 2023), E ABRE *CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO*, CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1194/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1170/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1194/2022, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Recurso Vinculado* no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.06.02	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0025	Convênios P/ SEMSAU
10.301.0025.1237	Aquisição de Veículo tipo Sedan





ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

4.4.90.52.00.00.00	Material Permanente	80.000,00
Total da suplementação		80.000,00

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de *CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO*, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 0.1.632.0000 – transferências do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 24 de abril de 2023.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2023/2024

Cristovão Lourenço
Vice-Presidente 2023/2024

Rogério Barbosa Rodrigues
1º Secretário 2023/2024



ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

1 – Projeto 2 – Atividade		Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
						2022		2023		2024		2025	
						Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1		1237 - Aquisição de Veículo tipo Sedan	Custear Despesas com aquisição de um veículo tipo sedan 0km	Veiculo	Unidade			1	80.000,00				
Natureza da Despesa													
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01		R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03		R\$
449052	Material Permanente		0.1.632.0000		80.000,00								
Fonte: 0.1.632.0000 – transferências do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde.													

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000

Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail:



ANEXO II

Emenda da Lei nº 1170/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0025 – Convênios para Saúde	Aquisição de Veículo tipo Sedan	1	80.000,00	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1194/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023,)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022	Metas 2023	Metas 2024	Metas 2025
						R\$	R\$	R\$	R\$
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0025 – Convênios para Saúde	Aquisição de Veículo tipo Sedan	Custear Despesas com aquisição de um veículo tiposedam 0km		80.000,00		

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000

Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: